

NOVA SISTEMÁTICA DE REVISÃO DE FATURA

Atualizado em dez/2018

**Objetivo: A utilização do ATF na
criação do pedido de revisão de
Fatura**

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Orientações relativas às cobranças de fronteira..... | 4 |
| 2.1 Questionamentos das Faturas..... | 5 |
| 3. Instruções Relativas Ao Uso da Funcionalidade de Geração de Pedido De Revisão De Fatura | 6 |
| 3.1. Gerar Pedido de Revisão de Fatura | 6 |
| 2.4. Consultar o Pedido de Revisão de Fatura..... | 9 |
| Alterar..... | 9 |
| Imprimir Formulário..... | 10 |
| Imprimir Faturas..... | 10 |
| Visualizar | 10 |
| Alterar..... | 10 |
| Excluir Formulário | 10 |
| 4 - Motivos de Ajustes | 11 |
| Exemplos de Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas | 12 |

1. Introdução

Os tributos, incidentes sobre as operações de aquisição de mercadorias, bens e produtos procedentes de outras Unidades da Federação por contribuintes do ICMS no estado da Paraíba, são calculados e cobrados pela Secretaria da Receita através do sistema de cobrança automática do sistema corporativo da SER/PB-ATF. Mensalmente todas as cobranças realizadas em um determinado período são agrupadas em um documento de fatura.

Em caso de discordância a respeito de tais cobranças, o contribuinte deve formalizar um pedido de revisão de fatura, com preenchimento de formulário virtual, através do Portal SERvirtual, caminho Tributos→Gerar pedido, apontando as notas das quais se discorda da cobrança, selecionando motivos e justificando as discordâncias.

Atenção

- Pedido de revisão de fatura é um procedimento exclusivo para lançamentos origem Fatura;
- Permissão de apenas um pedido de revisão de fatura por nota fiscal.

2. Orientações relativas às cobranças de fronteira

Com intuito de orientar o contribuinte em relação às cobranças de tributos sobre as aquisições de mercadorias, bens e produtos por contribuintes do ICMS procedentes de outras unidades da federação, seguem abaixo algumas considerações:

➤ **NOTAS NÃO INCLUSAS no extrato da fatura mensal**

Os contribuintes que receberem mercadorias cujas notas fiscais não constem no extrato mensal de fatura, devem, **obrigatoriamente**, recolher o ICMS devido por tais documentos fiscais por meio do DAR Avulso, **utilizando a receita específica da operação (1154 ou 1124 ou 1106 ou 1131 ou 9006)**, e informando as respectivas chaves das notas fiscais no documento de arrecadação - DAR. **Deve ainda realizar o pagamento** da fatura enviada pela Secretaria de Estado da Receita.

Somente serão reconhecidos os pagamentos que estiverem identificados com as respectivas chaves das notas fiscais.

➤ **Notas INCLUSAS no extrato mensal de fatura, com mercadorias destinadas ao uso e consumo e/ou ativo fixo. - Contribuintes Regime de Apuração Normal**

Quando o valor destacado no extrato da fatura é IGUAL ao cálculo do diferencial de alíquota feito pelo contribuinte:

O contribuinte realiza o pagamento no próprio documento de arrecadação gerado pela Secretaria de Estado da Receita. Na sua apuração, **NÃO** poderá utilizar o valor pago, referente às mercadorias destinadas ao uso e consumo e/ou ativo fixo, para abater da apuração do ICMS Normal;

Quando o valor destacado no extrato da fatura é MENOR do que o cálculo do diferencial de alíquota realizado pelo contribuinte:

O contribuinte realiza o pagamento no próprio documento de arrecadação gerado pela Secretaria de Estado da Receita e, na sua apuração, **NÃO** poderá utilizar do valor pago, referente às mercadorias destinadas a uso e consumo e/ou ativo fixo, para abater do ICMS Normal. É OBRIGATÓRIO, recolher a diferença do ICMS devido pelas notas fiscais cobradas a menor. Neste caso solicita o pedido para alteração da fatura.

Quando o valor da fatura é MAIOR do que o calculado pela empresa:

O Contribuinte tem a opção de questionar os valores calculados através da funcionalidade "Gerar pedido de revisão de fatura". Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, o documento de arrecadação correspondente, é emitido com as alterações de valores

propostos. Caso a formalização do pedido seja realizada pós vencimento da fatura, aguardar a análise para alteração das cobranças.

➤ O frete FOB

O frete FOB faz parte da base de cálculo para efeito do recolhimento do ICMS incidente nas operações interestaduais.

Verificar no próprio extrato fornecido pela secretaria a indicação se houve frete na base de cálculo

Valor do Frete

| GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO | | EMISSÃO: 27/09/2016 FOLHA: 1 de 2 | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------------------------|------------------|----------------------------------|----|------------------|----------|-------------|--|
| EXTRATO DEMONSTRATIVO DA FATURA | | | | | | | | | |
| Nosso Número: [REDACTED] | | Receita: 1106 | | ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS | | | | | |
| Nota Fiscal | Data Inclusão | Data Emissão | Nome Empresarial | CNPJ-Emitente | UF | Total ICMS | Total BC | Total Frete | |
| 1776108 | 30/08/2016 | 30/08/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 6,29 | 640,86 | 29,09 | |
| 1782692 | 06/09/2016 | 06/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 5,51 | 928,64 | 25,24 | |
| 25637 | 14/09/2016 | 14/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | RN | 479,95 | 3.024,74 | 54,33 | |
| 82795 | 15/09/2016 | 15/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | PE | 874,84 | 5.492,92 | 57,95 | |
| 1788782 | 13/09/2016 | 13/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 53,48 | 4.794,49 | 245,76 | |
| 1788775 | 13/09/2016 | 13/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 25,37 | 2.282,16 | 116,48 | |
| 1788772 | 13/09/2016 | 13/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 54,54 | 346,37 | 16,04 | |
| 101499 | 16/09/2016 | 16/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | CE | 464,80 | 2.906,36 | 69,28 | |
| 1782688 | 06/09/2016 | 06/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 5,73 | 950,23 | 27,40 | |
| 1784978 | 08/09/2016 | 08/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 11,83 | 5.112,62 | 54,30 | |
| 1786404 | 09/09/2016 | 09/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 15,02 | 1.677,84 | 69,00 | |
| 82744 | 13/09/2016 | 13/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | PE | 206,64 | 1.319,52 | 57,95 | |
| 25638 | 14/09/2016 | 14/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | RN | 26,29 | 165,69 | 2,98 | |
| 167616 | 12/09/2016 | 12/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 112,57 | 715,67 | 67,11 | |
| 1793669 | 20/09/2016 | 20/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 9,20 | 352,36 | 42,23 | |
| 1794733 | 20/09/2016 | 20/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 1,42 | 260,08 | 6,52 | |
| 101804 | 22/09/2016 | 22/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | CE | 257,59 | 1.626,01 | 68,01 | |
| 1795773 | 21/09/2016 | 21/09/2016 | [REDACTED] | [REDACTED] | SP | 8,86 | 906,48 | 40,67 | |
| Total: | | | | | | 27.878,96 | | | |

➤ A não utilização do Regime Especial

No período de referência da cobrança, se o contribuinte esteve inadimplente, ou seja, esteve no bloqueio, qualquer regime especial que por ventura o contribuinte possa ter, não será contemplado para efeitos de cálculo do tributo.

2.1 Questionamentos das Faturas

O contribuinte que discordar, por qualquer motivo, de valores constantes em fatura emitida pela Secretaria de Estado da Receita, deverá preencher o formulário virtual e gerar o Pedido de Revisão de Fatura de acordo com o disposto desta cartilha.

O acompanhamento do pedido de revisão de fatura será feito através do sistema ATF – Sistema Tributário e Financeiro.

3. Instruções Relativas Ao Uso da Funcionalidade de Geração de Pedido De Revisão De Fatura

3.1. Gerar Pedido de Revisão de Fatura

Esse módulo lhe capacitará a realizar a criação do Formulário de Pedido de Revisão de Fatura.

1. Selecione **Menu principal / Gerar Pedido de Revisão de Fatura.**

Ou **SER VIRTUAL Tributos / Gerar Pedido de Revisão de Fatura.**

Nessa funcionalidade teremos as seguintes opções:

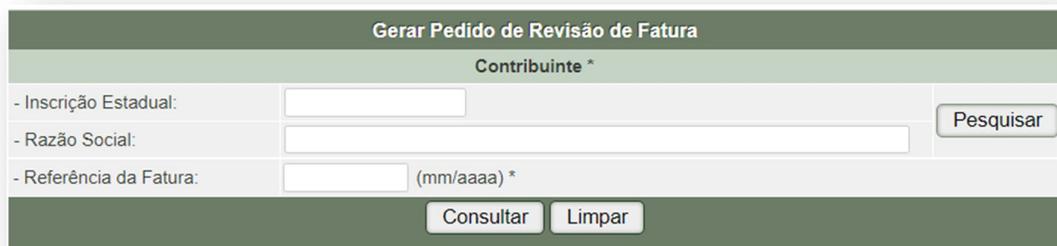


Figura 1- Gerar Pedido

2. Informe a inscrição estadual do contribuinte e clique em botão <<**Pesquisar**>>

3. Informe a Referência da Fatura (formato mm/aaaa) e depois <<**Consultar**>>.



4. Será exibida a tela com todas as faturas da referência informada.
 - ✓ *Esta funcionalidade disponibiliza ao usuário todas as faturas para a referência informada que estão passíveis para serem questionadas.*
 - ✓ *Caso não exista faturas para a referência informada será exibida a mensagem: "Não há faturas passíveis de pedido de revisão para a referência"*

Pedido de Revisão de Fatura

- Contribuinte: [REDACTED]
 - Razão Social: [REDACTED]
 - Período Referência: 11/2018

Lançamentos no Período

| Nosso número | Receita | Valor |
|--------------|---------------------------------------|----------|
| 3016730936 | 1154 ICMS - NORMAL FRONTEIRA | 2.425,47 |
| 3016746782 | 1106 ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS | 5.366,52 |

Dados do Representante *

Humano

Nome: [REDACTED]
 Telefone: [REDACTED]
 E-mail: [REDACTED]

Notas Fiscais

| Disponíveis | Selecionadas |
|----------------------------|---|
| 5154 - 18.072.580/0001-98 | <input type="button" value=">>"/> <input type="button" value="<<"/> <input type="button" value="Adicionar Nota"/> |
| 5213 - 18.072.580/0001-98 | |
| 24647 - 01.984.268/0001-78 | |
| 33115 - 04.985.901/0001-30 | |

Somente serão geradas as emissões de documentos de arrecadação com valores de alterações propostas se o pedido for gerado até a data de vencimento da(s) fatura(s).

Faturas geradas para a referência informada.

Relação das notas fiscais no formato. NF – CNPJ emitente

Figura 2 - Pedido de Revisão

❖ Até o vencimento, as faturas que foram questionadas serão disponibilizadas com os valores ajustadas.

Gerar planilha de cálculo.

- Informar os dados do responsável pelo pedido de revisão, nos campos <<Dados do representante>> e clicar em <<Pesquisar>>
- Selecione um ou mais notas que são objeto do questionamento, através dos botões >> e << e clicar no botão "<<Adicionar Notas>>."

Lista dos motivos

Notas Adicionadas

| Nota Fiscal | Data Emissão | Doc. Emitente | UF | Receita | Valor Cobrado | Motivo * | Emissões | | Justificativa * |
|--------------------------|------------------|--------------------|----|---------|---------------|----------|----------------------|----------------------|-----------------|
| | | | | | | | Valor a pagar | Numero DAR/GNRE Pago | |
| <input type="checkbox"/> | 24/07/06/11/2018 | 01.984.268/0001-78 | PE | 1154 | 118,80 | ... | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |
| <input type="checkbox"/> | 33115.30/11/2018 | 04.985.901/0001-30 | SP | 1154 | 36,83 | ... | <input type="text"/> | <input type="text"/> | |

Selecionar todas

<<Voltar

Figura 3 - Notas do Pedido

7. Selecione um motivo da relação de motivos cadastrados e a informe a justificativa de forma clara e objetiva;

- Para o motivo: **Alteração de Valor de Cobrança**, informar o **Valor a pagar**, e clicar no botão <<+>>
- Para o motivo: **Alteração de Código de Receita**, informar a **Receita** nova e o **Valor a pagar**, e clicar no botão <<+>>

8. Caso queiro analisar a cobrança da nota, basta clicar no número da nota fiscal, que será gerado um arquivo Excel com a planilha de cálculo da respectiva nota fiscal.

9. Para finalizar, basta clicar no botão <<**Formalizar Pedido**>>. Será gerado o PDF do pedido de revisão de faturas. Caso a(s) fatura(s) cuja(s) nota(s) foi objeto de questionamento estiver no vencimento, será emitido o documento de arrecadação com os valores propostos.



*Caso deseje retirar uma nota fiscal que foi relacionada, basta selecionar a nota fiscal e clicar no botão <<**Remover**>>.*

*Caso deseje apenas salvar o pedido para posteriormente formaliza-lo, basta clicar em. <<**Salvar Rascunho**>>.*

| ESTADO DA PARAÍBA | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------------------------------|-----------------|--|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER | | | | | | | | | | |
| PEDIDO DE REVISÃO DE FATURA Nº159892018 | | | | | | | | | | |
| Informações do contribuinte | | | | | | | | | | |
| Inscrição Estadual: [REDACTED] | | | | | | | | | | |
| Empresa (Razão Social): [REDACTED] | | | | | | | | | | |
| Referência: 11/2018 | | | | | | | | | | |
| Lançamentos no período | | | | | | | | | | |
| Nosso número | | Receita | | | | | Valor | | | |
| 3016742602 | | 1154 - ICMS - NORMAL FRONTEIRA | | | | | 58,96 | | | |
| Notas fiscais | | | | | | | | | | |
| Nota | Data | Doc. | Razão social | UF | Receita | Valor | Motivo | Valor recolhido | Justificativa | |
| 362696 | 2018-11-06 20:41:00.0 | 04.706.416/0 001-80 | TINTAS HIDRACOR S/A | CE | 1154 | 58,96 | Alteração de valor de cobrança | 0,00 | Discordância total da cobrança do ICMS. | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | | | |
| - Anexar documentos e/ou planilha, que comprovem as contestações, tais como: planilhas de cálculos, contratos, remessa, devolução e outros que julgar necessários. | | | | | | | | | | |
| Nestes termos pede deferimento: | | | | João Pessoa, 19/12/2018 | | | | | | |
| _____ (Assinatura do representante Legal) | | | | | | | | | | |
| Nome: [REDACTED] | | | CPF: [REDACTED] | | | | | | | |
| E-mail: [REDACTED] | | | Fone: [REDACTED] | | | | | | | |
| RESERVADO À SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA | | | | | | | | | | |
| ANÁLISE DO AUDITOR FISCAL | | | | | | | | | | |
| () DEFERIDO () DEFERIDO PARCIALMENTE () INDEFERIDO | | | | | | | | | | |

2.4. Consultar o Pedido de Revisão de Fatura

Esta funcionalidade permite ao usuário consultar um pedido anteriormente criado, assim como, acompanhar o andamento do seu pleito.

Temos as seguintes opções: Imprimir, Emitir Faturas, Visualizar, Alterar e Excluir.

Alterar

1. Selecione **Menu principal / Consultar Pedido de Revisão de Fatura**
Ou **SER VIRTUAL Tributos / Consultar Pedido de Revisão de Fatura**

Será disponibilizada a tela com os seguintes filtros:

- Número do Pedido
- Inscrição Estadual e/ou Referência

Consultar Pedido de Revisão de Fatura

- Número do Pedido:

Contribuinte

- Inscrição Estadual: Pesquisar

- Razão Social:

- Período de Referência: a (mm/aaaa)

- Status do Pedido de Revisão:

2. Informe o contribuinte e o período de referência ou o número do Pedido de Revisão, será exibido os pedidos criados para os filtros informados:

Consultar Pedido de Revisão de Fatura

- Número do Pedido:

Contribuinte

- Inscrição Estadual:

- Razão Social: Pesquisar

- Período de Referência: a (mm/aaaa)

- Status do Pedido de Revisão:

Pedidos Encontrados

| | IE | Número do Pedido | Mês Referência | Data Inclusão | Situação |
|-------------------------------------|--------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 16.025.599-6 | 159842018 | 11/2018 | 19/12/2018 | Formalizado |

Exportar: PDF Excel CSV XML

Marcar Pedidos Em aberto

Status do Pedido:

- Rascunho
- Formalizado
- Finalizado

Imprimir Formulário

1. Selecione o pedido que deseja imprimir o formulário;
2. Ao clicar no botão <<Imprimir Formulário>> , será gerado o formulário de pedido de revisão de fatura.

Imprimir Faturas

1. Selecione o pedido que deseja imprimir o formulário;
2. Ao clicar no botão <<Imprimir Faturas>> , será gerada a(s) fatura(s) que foram objeto de questionamentos.



Caso a fatura cujas notas estão sendo questionadas esteja no vencimento, será emitido o documento de arrecadação correspondente à fatura valor proposto.

Visualizar

1. Selecione o pedido que deseja realizar a alteração;
2. Ao clicar no botão <<Visualizar>>, será aberta a tela contendo todas as notas fiscais que foram objeto de questionamento;



Será possível visualizar a análise que o auditor realizou, após a finalização do pedido.

Alterar

1. Selecione o pedido que deseja realizar a alteração;
2. Ao clicar no botão <<Alterar>>, será aberta a tela contendo todas as notas fiscais constantes na respectiva fatura;
3. Realizar as alterações desejadas e clicar no botão.



Só será possível a alteração de um formulário se e somente se, o mesmo não estiver "formalizado".

Excluir Formulário

1. Selecione a fatura que deseja excluir o formulário;
2. Ao clicar no botão <<Excluir>>, o formulário será excluído.



Só será possível a alteração de um formulário se e somente se, o mesmo não estiver "em tratamento".

4 - Motivos de Ajustes

✚ **Alteração de valor de cobrança** - Motivo que justifica às solicitações de alteração de valor de cobrança. Para essa situação o contribuinte concorda com a(s) receita(s) lançada(s), porém discorda do valor. Abrange as seguintes situações de formulário anterior:

- Mercadoria tributada tem direito a redução de base de cálculo,
- Mercadoria tributada a maior ou a menor,
- Mercadoria tributada destinada à empresa detentora de regime especial,
- Alteração parcial de sistemática de tributação,
- Mercadoria destinada ao uso, consumo ou ativo fixo

Atenção:

1. Para alteração por divergência do disposto em cláusula de Termo de Acordo, especificar, no campo "Justificativas", o número do Termo e cláusula que ampara o benefício.

2. Para alteração por discordância parcial da sistemática de tributação, especificar o(s) item(s) de nota ao qual se pede a alteração e código de receita proposto.

✚ **Não há cobrança no código de receita** – Motivo deve ser selecionado para justificar as solicitações de inativação da cobrança para os itens de nota em uma determinada receita, em virtude de não haver valor a recolher. Abrange as seguintes situações:

- Comodato, Leasing ou empréstimo,
- Equipamentos Industriais Relacionados Ao Processo Produtivo,
- Retorno de industrialização,
- Mercadoria devolvida total,
- Insumo - Empresa regime Normal – Fabricação,
- Mercadoria vindo do MOINHO – Protocolo 46/00,
- Suspensão de cobrança por Ação Judicial,
- Mercadoria com destaque do ICMS e o emitente possui inscrição estadual de substituto tributário,
- Revisão do Funcep.
- Tributo recolhido integralmente na origem por GNRE
- Tributo recolhido através de DAR Avulso,
- Tributo recolhido através de outro lançamento.

✚ **Alteração de código de receita** – Motivo deve ser selecionado para justificar os pedidos quando se concorda que há cobrança para os itens de nota lançados em uma determinada receita, porém se discorda do código de receita lançado. Abrange as seguintes situações:

- Mercadoria tributada com o Código de Receita errado,
- Transferências. entre Industrias e Filiais Atacadistas (Art. 390 § 4º do RICMS/PB)

✚ **Cobrança para o período subsequente** – Motivo deve ser selecionado para justificar os pedidos quando se reconhece a aquisição da mercadoria, bem,

produto, mas não a concretização do fato gerador no seu aspecto temporal. Para essa situação a cobrança será postergada para o período subsequente ao originalmente lançado.

Exemplos de Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas

Caso 1

Fatura: Nota fiscal *número xxx* na receita 1106 – Substituição Tributária no valor de R\$ 695,76

Aplicar as seguintes situações:

- ⇒ Imposto recolhido integralmente através de GNRE;
- ⇒ Destaque integral de imposto em nota por remetente com IE de substituto tributário;
- ⇒ Devolução/retorno integral da mercadoria;
- ⇒ Isenção integral da nota;
- ⇒ Operações de comodato;
- ⇒ Aquisição de equipamentos industriais relacionados ao processo produtivo – diferimento;
- ⇒ Insumo para Indústria de regime de pagamento Normal;
- ⇒ Aquisição de mercadoria protocolo 46/00;
- ⇒ Suspensão de cobrança por Ação Judicial;
- ⇒ Revisão do Funcep.
- ⇒ Tributo recolhido integralmente através de DAR Avulso,
- ⇒ Tributo recolhido através de outro lançamento.

Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:

- ⇒ **Motivo:** Não há cobrança para a nota fiscal no cód. receita
- ⇒ **Receita:** Não se aplica
- ⇒ **Valor a Pagar:** Não se aplica
- ⇒ **Justificativa:** Imposto recolhido integralmente através de GNRE. Não há mais valor de tributo a recolher sobre a operação de entrada da mercadoria. Recolhido no Dar/GNRE num..../tributo recolhido integralmente por remetente com IE de substituto tributário/ devolução da mercadoria através da nota (inserir chave da nota)....

Obs.: Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, o valor cobrado será abatido do documento de arrecadação correspondente.

Caso 2

Fatura: Nota fiscal *número xxx*, na receita 1154 – ICMS normal fronteira no valor de R\$ 695,76

Aplicar as seguintes situações:

- ⇒ Destaque parcial de imposto em nota por remetente com IE de substituto tributário;
- ⇒ Devolução/retorno parcial da mercadoria;
- ⇒ Isenção parcial da nota;
- ⇒ Tributo recolhido parcialmente através de DAR Avulso;
- ⇒ Tributo recolhido parcialmente através de outro lançamento;
- ⇒ Redução de base de cálculo
- ⇒ Mercadoria adquirida para uso e consumo – cobrança da diferença de alíquota;
- ⇒ Aplicação incorreta de MVA.

⇒ Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:

- ⇒ **Motivo:** Alteração de valor de cobrança
- ⇒ **Receita:** 1154
- ⇒ **Valor a Pagar:** 300,00 <<+>>
- ⇒ **Justificativa:** Imposto recolhido parcialmente por GNRE sob num.xxxxx. Valor de cobrança deverá ser alterado/ tributo recolhido parcialmente por remetente com IE de substituto tributário.....

Obs.: Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, o valor cobrado será abatido do documento de arrecadação correspondente e será substituído pelo valor informado.

Caso 3

Fatura: Nota fiscal *número xxx*, na receita 1106 – Substituição Tributária no valor de R\$ 1.711,78, receita 1154 – ICMS normal fronteira no valor de R\$ 1500,00

Aplicar as seguintes situações:

- ⇒ Discordância total da cobrança receita 1106

Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:

- ⇒ **Para receita 1106:**
- ⇒ **Motivo:** Não há cobrança na nota para o código de receita
- ⇒ **Receita:** Não se aplica
- ⇒ **Valor a Pagar:** Não se aplica
- ⇒ **Justificativa:** Não há cobrança de substituição tributária na nota
- ⇒ **Para a receita 1154**
- ⇒ **Motivo:** Alteração do valor de cobrança
- ⇒ **Receita:** 1154
- ⇒ **Valor a Pagar:** R\$2500,00<<+>>
- ⇒ **Justificativa:** Inclusão da cobrança dos itens cobrados como substituição tributária.

Obs.: Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, o valor da receita motivo “Não há cobrança para a nota” será abatido do documento de arrecadação correspondente e para o item com motivo “Alteração de valor de cobrança” o valor informado substituirá o valor cobrado no documento de arrecadação.

Caso 4

Fatura: Nota fiscal *número xxx*, na receita 1106 – Substituição Tributária no valor de R\$ 1.711,78, receita 1154 – ICMS normal fronteira no valor de R\$ 1500,00

Aplicar as seguintes situações:

- ⇒ Discordância parcial da cobrança receita 1106

Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:

- ⇒ **Para receita 1106:**
- ⇒ **Motivo:** Alteração do valor de cobrança
- ⇒ **Receita:** 1106
- ⇒ **Valor a Pagar:** 1330,00<<+>>
- ⇒ **Justificativa:** Itens 2, 4 e 6 da nota sujeitos à tributação pelo ICMS Normal fronteira.
- ⇒ **Para a receita 1154**
- ⇒ **Motivo:** Alteração do valor de cobrança
- ⇒ **Receita:** 1154
- ⇒ **Valor a Pagar:** R\$1700,00<<+>>
- ⇒ **Justificativa:** Inclusão da cobrança dos itens cobrados como substituição tributária.

Obs.: Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, os valores informados substituirão os valores cobrados nos documentos de arrecadação.

Caso 5

Fatura: Nota fiscal *número xxx*, na receita 1154 – ICMS fronteira normal no valor de R\$ 43,85

Aplicar as seguintes situações

- ⇒ Discordância da cobrança seja no código de receita 1154.

Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:

- ⇒ **Motivo:** Alteração no código de receita
- ⇒ **Receita:** 1106
- ⇒ **Valor a Pagar:** 100,00 <<+>>
- ⇒ **Justificativa:** Mercadorias sujeitas a substituição tributária. Base de cálculo xxx MVA xxx

OBS.: Se o pedido for formalizado até a data de vencimento da fatura, valor cobrado originalmente será abatido do documento de arrecadação correspondente à fatura e caso o contribuinte possua fatura lançada no código de receita informado, o valor indicado será acrescentado ao documento de arrecadação correspondente.

Se não houver fatura para a receita proposta o contribuinte poderá emitir documento de arrecadação avulso, inserindo a chave de acesso da nota e valor devido.

Caso 6

Fatura: Nota fiscal *número xxx*, na receita 1154 – ICMS normal fronteira no valor de R\$ 695,76. Cobrada na fatura com referência 12/2018.

Aplicar as seguintes situações:

- ⇒ Nota a ser lançada em fatura em período subsequente.
- ⇒ **Preenchimento do Pedido de Revisão de Faturas:**
- ⇒ **Motivo:** Cobrança para o período subsequente
- ⇒ **Receita:** Não se aplica
- ⇒ **Valor a Pagar:** Não se aplica
- ⇒ **Justificativa:** Nota inclusa em MDF-e na data de 02/01/2019

Obs.: Se o pedido for formalizado até a data do vencimento da fatura, o valor cobrado será abatido do documento de arrecadação correspondente.

Nós colocamos à disposição para esclarecimentos e orientações sobre a nova sistemática.

Contatos:

(83)3218.7688 ramal 238

revisao.fatura@receita.pb.gov.br